



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2082, de 23 de janeiro de 2018.

EMENTA: LOCALIZA PROFESSORAS, QUE ESPECÍFICA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art.1º- Ficam localizadas as professoras nas escolas conforme Portaria nº 05 de 03 de janeiro de 2018, a partir de 01 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

SERVIDORA	CARGO	ESCOLA DE ORIGEM	ESCOLA LOCALIZADA
Adriana Drago Christ	MaPA II-1	CEI Dailton Luiz Magnago	EMUEF Santo Hilário
Lívia Drago Lorenzoni	MaPA II-1	EMUEF Rodolfo Arrivabene	CEI Dailton Luiz Magnago
Luana Gonçalo	MaPA II-1	CEI Dailton Luiz Magnago	EMEF Maria Izabel Falcheto
Odiana Timm Andrade	MaPB II-1	EMEIEF Pe. Luiz da Grã EMEIEF São Judas Tadeu EMEF Angelo Bravin EMUEF Abraão de Souza	EMEF Maria Izabel Falcheto
Scheila Aparecida Negreli	MaPA II-1	EMEF Maria Izabel Falcheto	EMUEF São Marcos

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 23 de janeiro de 2018.

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 23/01/2018.

Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 23/01/2018

SERVIDORA
Gilmara Passamam Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO NESTA
CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 23/01/2018

SERVIDORA

Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa